



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CÂMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

PORTARIA Nº113 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o Parecer CONAES Nº 4, de 17 de junho de 2010, sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 01, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;


CONSIDERANDO o Regulamento da Organização Acadêmica dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia que regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os professores de EBTT, ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA, ANABELA APARECIDA SILVA BARBOSA, ARIÁDNE JOSEANE FÉLIX QUINTELA, LADY DAY PEREIRA DE SOUZA, RAFAEL NINK DE CARVALHO, JONIMAR DA SILVA SOUZA e JULIANA BRAZ DA COSTA, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA.

Art. 2º REVOGAR, a Portaria nº 21 de 21 de setembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL FABRÍCIO ZAMBERLAN
Diretor-Geral Câmpus Porto Velho Zona Norte
Portaria N º 580 GR/IFRO de 17/08/2012